

PROCESSO: 2020/000083

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURO PARA PRÉDIO DO CRCTO**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Mikaelly Oliveira Ferreira	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial da sede do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Face à necessidade de manter o patrimônio do CRC devidamente protegido, evitando possíveis prejuízos para a Administração, a contratação pretendida visa assegurar o supracitado bem público.

Os bens patrimoniais, imóveis do CRC necessitam de proteção, de forma que cabe à Administração este preservar, conservar e mantê-lo, às suas expensas, inclusive, contra incêndios, raios, explosões, fumaças e outros sinistros, por meio de seguro próprio.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro predial e patrimonial objetiva proteger o patrimônio público, recuperando ou minimizando os danos estruturais e patrimoniais do bem imóvel e dos bens móveis, materiais e imateriais.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

Mikaelly Oliveira

Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

▪ Estratégias Associadas:

Garantir a manutenção de recursos para assegurar a execução de 100% da prestação de serviços administrativo/operacional.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto N°5008-MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA. 6.3.1.3.02.01.024-SEGUROS DE BENS IMÓVEIS.

Palmas 06 de outubro de 2020.

[Assinatura]
Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

[Assinatura]
Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva

TERMO DE REFERENCIA N.º 022/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFÊRENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA
PRÉDIO DO CRCTO**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para o prédio da sede do CRCTO.

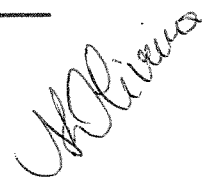
2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2. Visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que utilizam do espaço e neles transitam solicito autorização para abertura do processo de despesas para contratação de uma empresa especializada nos serviços de seguro predial da à sede do CRCTO.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O serviço, sua respectiva quantidade e estimativa de valor estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de renovação seguro para o Prédio do CRCTO para o ano de 2020 com cobertura para: 1. Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça. 2. Tumulto, Greves Lockouts e Atos danosos. 3. Roubo e furto, Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore. 4. Lucros Cessantes (Despesas Fixas), Em	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



decorrência de Incêndio, Raio, Explosão e Fumaça. 5. Assistência 24 horas.			
TOTAL			R\$ 2.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3 Comunicar em caso de sinistro a seguradora.
- 6.4 Fazer boletim de Ocorrência relatando o fato à autoridade competente
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços deverão ser prestados conforme consta em apólice de seguro.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponível na dotação orçamentária, conta Seguro de Bens Imóveis – 6.3.1.3.02.01.024, no Projeto nº 5008.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2020.



Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000083		DATA: 09/10	
PROJETO Nº 5008- MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA					
TIPO:	☒ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para contratação de empresa especializada em seguro de bens imóveis. (Instalações do CRCTO).					
VALOR: R\$936,05					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para ~~pagamento de despesa para contratação de empresa especializada em seguro~~ de bens imóveis, (prédio do CRCTO), os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-06**.

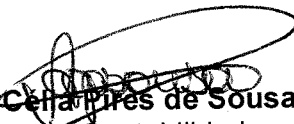
Palmas, 09 de outubro de 2020.


Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.024- SEGUROS DE BENS IMÓVEIS.

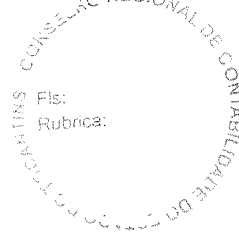
Palmas, 09 de outubro de 2020.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

23/11/2020

https://webmail199.umbler.com/print/printmessage

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Enviado: 28/10/2020 12:34
Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>
Assunto: RES: RES: solicitação de proposta - 276544



Prezada Mikaelly, boa tarde.

Agradeço a conformação.

Cotação em análise pela Unidade Técnica.

Assim que liberada estaremos lhe encaminhando.

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador - Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

 **MAPFRE**

www.mapfre.com.br

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 10:37
Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Assunto: Re: RES: solicitação de proposta - 276544

Bom dia! contratação direta.

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Enviado: 28/10/2020 10:35
Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>
Assunto: RES: solicitação de proposta - 276544

Prezada, bom dia.

Solicitação de cotação registrada em nosso sistema através do número **276544** e encaminhada para cotação.

Peço por gentileza que nos confirme se a contratação será **direta** ou por **licitação**.

Grata e no aguardo.

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador - Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

 **MAPFRE**

www.mapfre.com.br

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de outubro de 2020 15:44
Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Assunto: solicitação de proposta

Boa tarde!

venho solicitar cotação de preço para seguro de bem imóvel segue anexo o termo de referencia com especificações.

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

https://webmail199.umbler.com/print/printmessage

RE: RES: RES: solicitação de proposta - 276544

06/11/2020 09:00

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>

Prezada, bom dia.

Segue em anexo cotação liberada conforme solicitado. Favor verificar todos os dados e caso necessite de ajustes, peço que nos informem.

Para contratação, gentileza retornar o PDF da cotação com os seguintes dados:

1. Quantidade de parcelas (0+); _____
2. Vigência: de xx/xx/xx até xx/xx/xx (somente anual)(informar dia, mês e ano); _____

No aguardo de um breve retorno com confirmação da cotação ou recusa.

OBS.: A EMISSÃO DA APÓLICE E BOLETO SÓ OCORRERÁ MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DA COTAÇÃO ATRAVÉS DESTA E-MAIL. O ENVIO DO CONTRATO/ADITIVO/EMPENHO NÃO ANULA A NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA COTAÇÃO.

CNPJ 61.074.175/0001-38

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

www.mapfre.com.br

De: Indicação NP [MAPFRE]

Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 11:42

Para: administrativo@crcto.org.br <administrativo@crcto.org.br>

Assunto: RES: RES: RES: solicitação de proposta - 276544

Prezada Mikaelly, bom dia.

Aguardando apenas liberação pela Unidade Técnica.

Assim que liberada estarei lhe encaminhando.

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

MAPFREwww.mapfre.com.br

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 09:51

Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: solicitação de proposta - 276544

Bom dia!

alguma posição sobre a proposta?

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611



Cotação de Seguro MAPFRE Empresarial - 390

Nro. Processo Susep: 15414.004672/2004-31; ; 15414.004672/2004-31; ;

Versão: 1651803.182
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Nr da Cotação: 54561039147988107

Data da Cotação: 05/11/2020

Validade da Cotação: 20/11/2020

Tipo de cálculo: Anual

Vigência: 28/10/2020 a 28/10/2021

Órgão Público: Sim

Dados do Segurado / Proponente

Nome do Segurado: conselho regional de contabilidade de to Tipo Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71

Telefone: ()

Banco de Maior Relacionamento: Não Informado

Modalidade de Contratação

LOCAL A LOCAL

Característica(s) do(s) local(is) de risco

O(s) local(is) desta cotação possui(em) uma das características abaixo:

- IMÓVEL É PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU CULTURAL? Resposta: NÃO
- AS PAREDES EXTERNAS POSSUEM MAIS DE 25% DE MADEIRA E/OU ISOPAINEL? Resposta: NÃO
- VALOR EM RISCO DE UM DOS LOCAIS É MAIOR QUE R\$ 15.000.000,00 Resposta: NÃO

Quesitos para concessão de desconto e análise de risco

Proteções de combate a Incêndio:

Local	Protecionais de combate à Incêndio existentes
1	Extintores, Hidrantes

Local(is) de Risco - LOCAL: 01 de 01

GRUPO: E6 - ESCRITORIOS

ATIVIDADE: E6.40 - DEMAIS ESCRITÓRIOS
(TERREOS/SOBRADOS)

VALOR EM RISCO: R\$ 1.800.000,00

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

TEMPO DE SEGURO: 0

CEP: 77016330

LOCAL DE RISCO: ACSU S 60 Av J T Segurado NÚMERO: 1

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Plano Diretor Sul

CIDADE: PALMAS

UF: TO

LOCALIZAÇÃO: Térreo

LOCALIZADO EM SHOPPING: Não

4 - Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.
- O Segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis advindos de cada sinistro, em percentual ou valor, conforme especificado na Apólice/Certificado, para cada cobertura contratada. A franquia / participação da cobertura básica será aplicada em Queda de Raio.

Coberturas e LMI por Local - LOCAL: 01 de 01 FORMA DE CONTRATAÇÃO: Risco Absoluto Desmembra LMI: Não

Coberturas Básicas/Adicionais	Lim. Max. Ind.	Prêmio R\$	P.O.S.(%)	Franquia	Desconto por Multiplicação de Franquias
Incêndio, Raio e Explosão	1.800.000,00	R\$ 311,55			1
Assistência Empresarial	Contratada	-			1
Danos Elétricos	30.000,00	R\$ 87,93	10	R\$ 1.000,00	1
Impacto Veículos Terrestres e Queda Aeronaves	20.000,00	R\$ 4,63	20	R\$ 1.000,00	1
Vidros	10.000,00	R\$ 133,22	20	R\$ 500,00	1
Recomposição de Documentos (Extensivo ao Escritório do Contador)	10.000,00	-			1
Roubo e Furtos de Bens Mediante Arrombamento	20.000,00	R\$ 247,13			1
Tumultos	50.000,00	R\$ 127,40	15	R\$ 1.500,00	1
Vendaval e Granizo	20.000,00	R\$ 24,18	10	R\$ 1.000,00	1

Primeiro Risco Absoluto: Modalidade de seguro em que a seguradora responde integralmente pelos prejuízos até o limite máximo de indenização para cada cobertura afetada.

Protecionais - Cobertura de Roubo de Bens - LOCAL 01 de 01

Sistema Protecional mínimo existente no local:

- sem exigência de sistema protecional

Confirma? Sim

Os sinistros de furto de bens somente serão indenizados se o furto ocorrer mediante arrombamento, deixando vestígios materiais inequívocos de destruição ou rompimento de obstáculos, permitindo o acesso ao interior do imóvel.

PRÊMIO LIQUIDO - LOCAL 01 : R\$ 936,05

Observações e Clausulas

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos? podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades deste grupo, considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas/dependências, desocupadas. Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independente do que constam nas condições gerais e especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (incêndio / raio / explosão / implosão), Danos Elétricos e Vendaval, **SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO"** ou que deles, venham ocasionar danos a outros bens do segurado. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados) ou pelo site: www.mapire.com.br/ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Cod. Corretor:

Corretor:

Endereço:

Cidade:

Operador:

Cod. Susep:

UF:

Cod. Sucursal:

Telefone:

CEP:

CD10DE0AG00CRFT0

HDI

Seguros

HDI PROTECAO EMPRESARIAL

1/4

V2009.005.1

Orçamento: 08487604

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CON. DE TOCANTINS

Informações de Cobrança

End. Cobrança:

Compl:

UF:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Celular:

Fone: (11) 1111-1111

Data de Nasc.:

CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71 Email:

Natureza / Nro.Doc.:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Informações Gerais do Orçamento

Vigência: 25/10/2020 até 25/10/2021

Período: 365 dias

Tipo de Cálculo: Anual

Filial: BELEM

Ramo: COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Orçamento: 08487604

Produto: HDI PROTECAO

Cód. Produto: 423

Cód. da Versão: 20201003

Data do Cálculo: 07/10/2020 - Esta cotação tem validade de 15 dias.

Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: COMPETENCIA MARTINS CORR SEGS

Cód. Interno: 500012400

Cód SUSEP: 00000202060906

Participação: 100,00%

LOCAL EM RISCO - 1

0/3000/-10000/C

Endereço: Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotonio

Nro:

Complemento:

CEP: 77016-330

Bairro: Plano Diretor Sul

Cidade: PALMAS

UF: TO

Contato para Inspeção do Risco:

Fone:

Risco em Shopping: Não

ETALHES DO LOCAL

Ocupação: 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO

Construção: ALVENARIA COM ATÉ 25% DE METAL (SOLIDA)

Tipo de verba contratada: Prédio e Conteúdo

Cia de Renovação: COMPANHIA DE

Número da apólice anterior: 1058087

Valor em risco D. Materiais: R\$ 1.800.000,00

Classe da Ocupação do Local: 1

Classe Danos Elétricos: 1

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	1.800.000,00	567,52	
Danos Eletricos	30.000,00	112,75	
Impacto de Veiculos	20.000,00	13,74	
Quebra de Vidros	10.000,00	224,01	
Roubo e Furto de Bens	20.000,00	199,89	
Tumultos, Greves e Lock-Out	50.000,00	37,34	

Orçamento: 08487604

V2009.005.1

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CON. DE TOCANTINS

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca	20.000,00	51,88	
Assistencia 24 horas	-	22,80	
PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$		1.229,92	
	CUSTO - R\$	0,00	I.O.F. 7,38%

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 800,00 para Queda de Raio
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Impacto de Veiculos	Sem Franquia
Quebra de Vidros	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca	10% prej. indeniz min. 1500,00 p/ Indust/Post Serv e 1000,00 p/Com/Ser
Assistencia 24 horas	

BENEFÍCIOS

Beneficios 24 horas

DESCONTOS DO LOCAL

Desconto de Experiência: 15,00% renovação 02 anos.

"Declaro que estou renovando a Apólice nº 1058087 da Seguradora COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL e que possuo este seguro há 02 ano (s) sem interrupções. Estou ciente que de acordo com a Cláusula Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização."

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Extintores e Hidrantes - Incêndio

Detecção de Alarme de Incendio

Alarme Monitorado por Empresa de Segurança

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

HDI

Seguros

HDI PROTECAO EMPRESARIAL

3/4

V2009.005.1

Orçamento: 08487604

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CON. DE TOCANTINS

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 30 dias
1x	1.320,69	1.320,69	1.320,69	-	1.320,69	1.360,31
2x	660,35	660,35	660,35	-	660,35	690,19
3x	440,23	440,23	440,23	-	440,23	466,91
4x	330,17	330,17	330,17	-	330,17	355,30
5x	264,14	264,14	264,14	-	288,39	288,39
6x	220,12	220,12	220,12	-	243,80	243,80
7x	211,97	211,97	211,97	-	211,97	211,97
8x	188,15	188,15	188,15	-	188,15	188,15
9x	169,62	169,62	169,62	-	169,62	169,62
10x	154,82	154,82	154,82	-	154,82	154,82

Orçamento: 08487604

V2009.005.1

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE CON. DE TOCANTINS

Para os devidos fins e efeitos, informamos que este orçamento somente terá validade de cobertura de seguro após efetivação do mesmo como proposta.

- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

- ~~O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira~~
responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora Isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

- Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

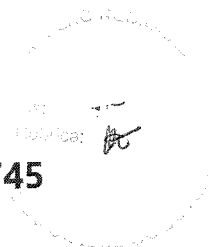
Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

PALMAS, 07 de Outubro de 2020.

**TO - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO SEGURO PREDIAL - CRC - SINEP 221745**

06/10/2020 09:02

De: age3615@bb.com.br

Para: administrativo@crcto.org.br

Cc: marconiferreira@bb.com.br, joanesr@bb.com.br

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo pdf da proposta de renovação de seguro predial da apólice 18 / 1058087 com fim de vigência em 25/10/2020 para sua apreciação.

Atenciosamente,

Marconi José Ferreira.....Gerente de Relacionamento
Joanes Bispo Rodrigues..... Assistente

Agência Setor Público Tocantins

101 NORTE, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 1, Lote 10, Térreo
CEP 77.001-004 - Palmas - TO
age3615@bb.com.br - Tel: 55 63 3233-4770

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem é de uso exclusivo para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas pelo sigilo bancário. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. O Banco do Brasil se reserva no direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

Anexos:

- 221745 - COTAÇÃO SINEP.pdf

Observações

INCENDIO RAIO/EXPLOÇÃO: P.O.S DE 15% COM MINIMO DE R\$ 2.000,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE PERDA TOTAL

FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO

TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LOCAIS SITUADOS EM CEASAS, CASO SEJA, LOCAL SITUADO EM UM DESTES LOCAIS ESTA COTAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA

Observações

RENOVAÇÃO. INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE 25.10.2020 (DIAS CORRIDOS)



Fis:
 Rubrica: **HS**

Dados do Pedido

1. Cód Produto	2. Nome do Produto	3. Código SUSEP	4. Agência Contratante	
1111			3615 - S.PUBLICO PALMAS	
5. Tipo de Operação	6. N° da Proposta	8. N° do Pedido de Cotação	9. Versão do Pedido	10. Data da Cotação
RENOVAÇÃO				2/10/2020
11. N° da Apólice Atual	12. Início de Vigência	13. Fim de vigência	14. Fim de Vigência	
18 / 1058087	25/10/2020	25/10/2021	365	
15. Cod/Nome Moeda	16. Número do Endosso	17. Versão do Endosso	18. Data do Endosso	

Dados do Endosso

Motivo do Endosso

Dados do Proponente

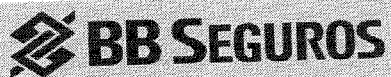
19. Nome	20. CPF/CNPJ	21. Tipo de Pessoa
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS -CRC TO	38.155.081/0001-71	JURÍDICA
20. Endereço	23. Complemento	24. Bairro
AV THEOTONIO SEGURADO, 601 SUL, CONJ. 01, S/Nº		PLANO DIRETOR SUL
25. Cidade	26. UF	27. CEP
PALMAS	TO	77016-330
28. Endereço Eletrônico	29. Telefone	
30. Ramo de Atividade		
ESCRITÓRIOS		

Dados do Beneficiário

34. Cláusula Beneficiária		
35. Nome	36. CPF/CNPJ	37. Perc de Participação
38. Endereço	39. Complemento	40. Bairro
41. Cidade	42. UF	43. CEP

Forma de Pagamento

☐ Boleto



Endereço de Risco – Local - 1

Endereço	Complemento	Bairro
AV THEOTONIO SEGURADO, 601 SUL, CONJUNTO 01, S/N	LOTE 19	PLANO DIRETOR SUL
Cidade	UF	CEP
PALMAS	TO	77016-330

VALOR EM RISCO TOTAL:	1.800.000,00	VALOR EM RISCO MERCADORIA:	---
VALOR EM RISCO DO PRÉDIO:	---	VALOR EM RISCO LOCAL ISOLADO:	---
VALOR EM RISCO DO MAQUINA:	---	VALOR EM RISCO LUCRO:	---

Coberturas: Local - 1

Código	Descrição	Período Indentário	Limite Máximo de Garantia
146	INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOÇÃO DE QQ NATUREZA	-----	1.800.000,00
Franquia			
15% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00			

Código	Descrição	Período Indentário	Limite Máximo de Garantia
16	DANOS ELÉTRICOS	-----	30.000,00
Franquia			
20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00			

Código	Descrição	Período Indentário	Limite Máximo de Garantia
144	IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES	-----	20.000,00
Franquia			
R\$ 1.000,00			

Código	Descrição	Período Indentário	Limite Máximo de Garantia
44	QUEBRA DE VIDROS	-----	10.000,00
Franquia			
R\$ 1.000,00			

Código	Descrição	Período Indentário	Limite Máximo de Garantia
104	R. C. - OPERAÇÕES	-----	100.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS

Processo Administrativo nº: 2020/000083
Período de Realização da Pesquisa 07/10/2020

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS										
ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	MÉDIA DE PREÇOS		
			Despesa para contratação de seguro de bens imoveis (Prédio do CRCTO).	PESQUISA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	HDI PROTEÇÃO EMPRESARIAL	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A			
					CNPJ: 61.074.175/0001-38	CNPJ: 29.980.158/0001-57	CNPJ: 01.378.407/0001-10			
					VALOR UNIT. R\$ 936,05	VALOR UNIT. R\$ 1.229,92	VALOR UNIT. R\$ 1.370,08	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
1	UND	1	VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 936,05	R\$ 1.229,92	R\$ 1.229,92	R\$ 1.370,08	R\$ 1.370,08	R\$ 1.370,08
					R\$ 936,05	R\$ 1.229,92	R\$ 1.229,92	R\$ 1.370,08	R\$ 1.370,08	R\$ 1.370,08
1º Proposta Habi										
ada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A										

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 09 de outubro de 2020

Daiva Macedo

Responsável pela pesquisa de preço

Daiva Macedo

Daiva Macedo
Encarregada do Financeiro

Daiva Silva Costa

Daiva Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 09 de outubro de 2020.


Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

24
Rubrica:
Data : 09.10.2020
Hora : 17:53

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
180	2020	09.10.2020	2020/000083

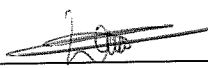
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa para contratação de seguro de bens imoveis (Prédio do CRCTO).	1.040,25

Valor por Extenso
Um Mil, Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.150,00	0,00	1.040,25	1.109,75

PALMAS, 09 de Outubro de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25
9/10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV DAS NACOES UNIDAS

NÚMERO
14261

COMPLEMENTO
ANDAR 17 AO 21 ALA A

CEP
04.794-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA GERTRUDES

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR

TELEFONE
(11) 2663-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

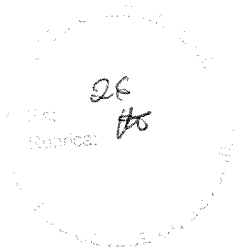
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **14:37:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, da Lei 936, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

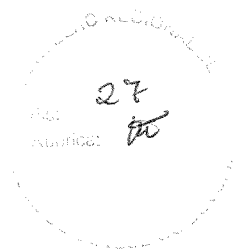
Validade: 01/10/2020 a 30/10/2020**Certificação Número:** 2020100101152348520180

Informação obtida em 08/10/2020 16:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

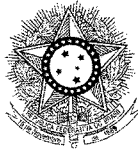
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:27 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **AE2D.C807.3B45.7022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 25685914/2020

Expedição: 08/10/2020, às 15:28:36

Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

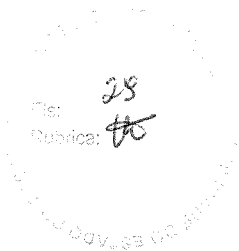
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 8d249b9f-b70a-4616-8b39-ad8b1eca80ff

Estabelecimento	
IE: 108.244.683.111	
CNPJ: 61.074.175/0001-38	
Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A
Nº: 14261	Bairro: VILA GERTRUDES
CEP: 04.794-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/01/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.90.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

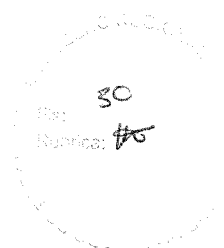
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6



Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 17º ao 21º andar Ala A
Bairro : Vila Gertrudes
CEP : 04794-000
Telefone : (11) 5112-6270
Início de Funcionamento : 31/10/1955
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0021-0
Última Atualização Cadastral : 09/10/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

31
Módulo: 176

Expedida em 20/07/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j5G2Jes9**

Data de validade: **20/10/2020**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.074.175/0001-38 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspendido
CDA
1.239.612.889

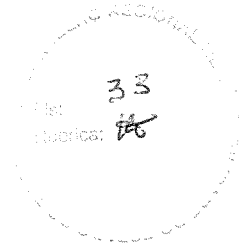
Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA CITADO CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 28/09/2020 NO PGE-EXP-27511/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26741534 Folha 1 de 1 Data e hora da emissão 28/09/2020 16:21:35 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA
SFP-EXP-2020/134075
DRTC-III - nº988

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de Validade da certidão: até 6/2/2021, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 07/08/20 às 00:33:15.
Documento Nº: 7269280-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7269280-4422>

Classif. documental

018.02.02.033



SIGA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a serviços terceirizados de empresa especializada em seguro de bens imóveis (Instalações do CRCTO).

A contratação de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros causados por incêndios, raios, danos elétricos alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosão e explosões de qualquer natureza que possam ocorrer no prédio.

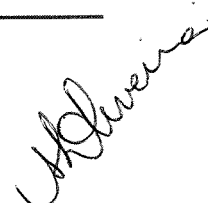
A contratação de seguro predial objetiva proteger o patrimônio público, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº61.074.175/0001-38**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 936,05.

~~A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do~~
objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



OFÍCIO.039/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 09 de outubro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000083, despesa contratação de seguro de bens imóveis (Prédio do CRCTO), para análise e parecer.

Atenciosamente,



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PRÉDIO/SEDE DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o prédio/sede do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para a contratação supracitada, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA N. 022/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a execução do serviço; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa – Documento de Oficialização**, sendo:

"Visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que utilizam do espaço e neles transitam, solicito autorização para abertura do processo de despesas para contratação de uma empresa especializada nos serviços de seguro predial da sede do CRCTO."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) MAPFRE SEGUROS GERAIS	R\$ 936,05;
b) HDI PROTEÇÃO EMPRESARIAL	R\$ 1.229,92;
c) ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	R\$ 1.944,27;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 936,05** (novecentos trinta seis reais e cinco centavos), Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o prédio/sede do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta Habilitada é da empresa proponente **MAPFRE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor de **R\$ 936,05** (novecentos trinta seis reais e cinco centavos), Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o prédio/sede do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 936,05** (novecentos trinta seis reais e cinco centavos), Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o prédio/sede do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2020



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Fis: 41

Rubrica: 10

Data : 14.10.2020

Hora : 16:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
244	14.10.2020	ORDINARIO	2020/000083	180	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
187	FIXAÇÃO DE DESPESA CORRENTE COM CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA BENS IMÓVEIS.

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF	: 61.074.175/0001-38
Endereço	: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro	:
CEP	: 4578-000	Cidade	: SAO PAULO
Banco	:	UF	: SP
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa para contratação de seguro de bens imoveis (Prédio do CRCTO).	1	1.040,25	1.040,25

Valor por Extenso			
Um Mil, Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos			
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.150,00	0,00	1.040,25	1.109,75

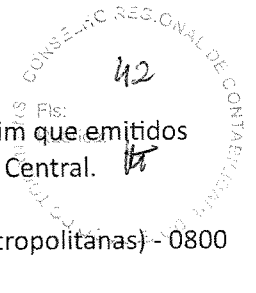
PALMAS, 14 de Outubro de 2020

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

Prezada, bom dia.

Conforme autorização, proposta encaminhada para Central para emissão de apólice e boleto e assim que emitidos estaremos encaminhando. Em caso de assistência ou sinistros, basta entrar em contato com nossa Central. 

Central de Atendimento: Assistência 24 horas e aviso de sinistro: 4004 0101 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 705 0101 (demais localidades).

É um prazer tê-los como nosso Segurado.

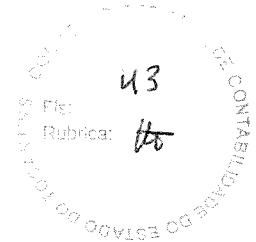
Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo – SP



**APÓLICE DE SEGURO
COMERCIO E SERVICOS**

DATA 30/10/2020
EMP. _____
DOC. 10262

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004672/2004-31**

Ramo: **018** Produto: **390** Nº Apólice: **1542000002918**

Endosso: **00000** Itens: **1** Nº Via: **1**

Vigência início 24h do dia: **28/10/2020** Término 24h do dia: **28/10/2021**

Data e hora da proposta: **28/10/2020** Nº Proposta: **54561039147988107**

Modalidade de contratação: **LOCAL A LOCAL**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

PROVISIONADO

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **CASA CENTRAL II**

CNPJ: **61.074.175/0019-67**

Endereço: .,

Bairro: **SAO PAULO** CEP: **01046000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106167 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **154290900900900090** Código SUSEP: **00000999990849**

Telefone: **11000000**

Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261**

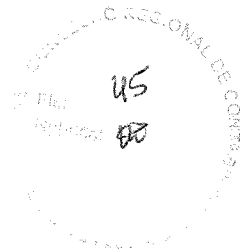
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

15/11/2020 001 1 390 000000000001 1

1061671542000002918





VENDAVAL E GRANIZO	20.000,00	24,18
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	20.000,00	4,63
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	20.000,00	247,13
VIDROS	10.000,00	133,22
TUMULTOS	50.000,00	127,40

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	18	412
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	18	423
VIDROS	18	405
TUMULTOS	18	415

FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO	1.000,00	10
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	10
FRANQUIA VENDAVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	1.000,00	20





II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

15/11/2020 0011 390 000000000001 1

1061671542000002918

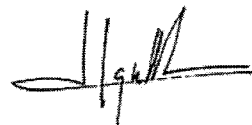
Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 13 de Novembro de 2020.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Agustín David Bello Conde Valdes
Diretor

15/11/2020 001 1 390 000000000001 1

1061671542000002918

ANTHROPOLOGICAL

COM LHO DEC TO
PAI STO EP:77020-024

ALMA TO CEP:77020-024

100

PROVISIONADO

CONSEJO REGIONAL DE CONTABILIDAD
51
Eli: 
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 23/11/2020
Hora : 17:40

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10165	23/11/2020	244	2020/000083	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	5008

Favorecido		
Nome : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF : 61.074.175/0001-38	
Endereço : AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro :	
CEP : 4578-000	Cidade : SAO PAULO	UF : SP

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DA FATURA REFERENTE APOLICE 1542000002918 PARA DESPESA DE SEGURO DE BENS IMOVEIS (PRÉDIO DO CRCTO).	30/12/2020	936,05

Descontos		
IR (2,4%)	22,47	CSLL (1,0%) 9,36
COFINS(3%)	28,08	PIS(0,65%) 6,08
Valor Bruto : 936,05	Valor Descontos : 65,99	Valor Líquido : 870,06

Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<u>23/11/2020</u> <u>Mikaelly Oliveira Ferreira</u> Data Coordenadora Administrativa

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (936,05 novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) AO OU PROCURADOR.
<u>02/11/2020</u> <u>Mikaelly Oliveira Ferreira</u> <u>02/12/20</u> <u>João Gonçalves dos Santos</u> Data Coordenadora Administrativa Data Presidente do CRCTO

Recursos
Banco : BB/ ANUIDADE Agência : 3615-3 Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA Complemento :
Valor Pago : 870,06 (oitocentos e setenta reais e seis centavos) Num. Cheque :

Dados do Fornecedor
Banco : Agência : Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : ____/____/____ Coord. Controle Interno

**RE: conta bancaria para a transferencia**

30/11/2020 08:46

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>

Prezado bom dia!

Segue conta bancária para ser realizado o depósito.

2978	R\$ 936,05				
EMPRESA	Razão	CNPJ	Banco do Brasil	AG	Conta Corrente
MSG	MAPFRE SEGUROS GERAIS (ORGÃO PÚBLICO)	61.874.175/0001-88	Banco do Brasil	1922-7	2.082.850-0

Atenciosamente,

ANTHONY GABRIEL MORAES DE ALMEIDA

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1571 | Int.: *111571

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

www.mapfre.com.br

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 17:24

Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Assunto: conta bancaria para a transferencia

Boa tarde! **ANTHONY** por favor me enviar o numero da conta para ser efetuado o deposito do seguro, lembrando que sobre o valor de R\$ 936,05 será retido os impostos federais no valor de 65,99 ficando um liquido de 870,06.

Mikaelly Oliveira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Enviado: 23/11/2020 14:39

Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>

Assunto: RE: RES: RES: solicitação de proposta - ...

Prezado, bom dia !

Conforme solicitado, segue em anexo a apólice e boleto!

Atenciosamente,

ANTHONY GABRIEL MORAES DE ALMEIDA

Prestador - Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1571 | Int.: *111571

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

www.mapfre.com.br

De: CRCTO - ADMINISTRATIVO <administrativo@crcto.org.br>

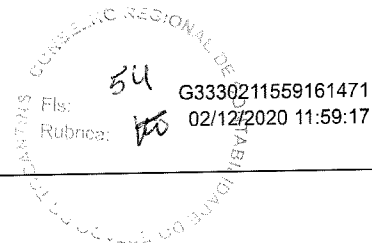
Enviado: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 14:14

Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Assunto: Re: RES: RES: solicitação de proposta - ...



Emissão de comprovantes



02/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:16
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/12/2020
NR. DOCUMENTO	551.912.001.083.650
VALOR TOTAL	870,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	
AGENCIA: 1912-7	CONTA: 1.083.650-0
NR. DOCUMENTO	553.615.000.010.540

=====

IDENTIFICADOR 1:	2.978
IDENTIFICADOR 2:	38.155.081/0001 71

=====

NR.AUTENTICACAO	C.BF7.50D.10B.ECA.928
-----------------	-----------------------

Contabilizado
Digitado

DATA 02/12/2020
EMP. _____
DOC. 10296